

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 748, de 19 de junho de 2026

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



SUPERINTENDÊNCIA

LOTAÇÃO

Portaria - SEI nº 166, de 17 de junho de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial HU Brasil, nomeado pela Portaria nº 152, de 11 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço de nº 2003, de 12 de março de 2025 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da HU Brasil, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005417/2026-81, resolve:

Art. 1º Lotar o (a) empregado (a) **EGRINALDO DA COSTA PEREIRA**, Técnico em enfermagem, matrícula SIAPE nº 126****, na Unidade da Criança e do Adolescente, do Setor de Cuidados Especializados, da Divisão Médica, junto à Gerência e Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande, filial da HU Brasil, **a partir do dia 10/06/2026** até ulterior deliberação.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) no referido setor a partir desta data.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entre em vigor na data de sua publicação.

Luiz Jardelino de Lacerda Neto

COMISSÃO DE INVENTÁRIO ANUAL DOS BENS PATRIMONIAIS

Portaria - SEI nº 167, de 18 de junho de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial da HU BRASIL, nomeado pela Portaria nº 152, de 11 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço de nº 2003, de 12 de março de 2025, no uso das atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas, considerando os termos da Norma –SEI nº 1/2019/DAI- Ebserh, de 28 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 654, de 29 de agosto de 2019 e o que consta nos autos do Processo SEI 23771.004888/2026-71;

CONSIDERANDO o Ofício- Circular - SEI nº 20/2026/SGPA/CGS/DAI-HU Brasil (61330159), que divulga o Calendário Anual de Inventário Patrimonial Geral de Bens

Permanentes da Rede HU Brasil - Exercício 2026 e destaca que as orientações complementares à Norma emitidas para os exercícios anteriores **estão mantidas para o exercício de 2026**, constantes no Ofício- Circular - SEI 59 (nº 31559266).

Considerando o Processo nº 23771.004888/2026-71 originado na Unidade de Patrimônio - UPAT/SAD/DAF/GAD/HUJB-UFCG.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Inventário Anual dos Bens Patrimoniais, Exercício 2026, com a finalidade de verificação da existência física, localização, estado de conservação e agente responsável pela guarda, referente aos bens patrimoniais do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte estrutura:

- I. Presidente;
- II. Coordenadores de Áreas; e
- III. Equipe Multidisciplinar;

Art. 3º Designar os membros da referida Comissão, compondo-a com os seguintes colaboradores:

NOME	SIAPE	ÁREA/FUNÇÃO
<i>Presidente</i>		
Hamylla Haianny Araújo Morais	300****	Técnica em Contabilidade - SCONT
COORDENADORES DE ÁREA		
Marcos Vinícius Sampaio	131****	Engenheiro Clínico - Setor de Engenharia Clínica - STEC
Diego Ribeiro de Souza	125****	Engenheiro Mecânico - Setor de Infraestrutura Física - SIF
Danilo Rodrigues da Silva	304****	Técnico em Informática - Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital - SETISD
EQUIPE MULTIDISCIPLINAR		
Lilian Izabele Sil- veira Lacerda	143****	Analista Administrativa - GEP

Milena Pinto Chaves	343****	Nutricionista - STHH
João Bosco Leite dos Santos Júnior	343****	Assistente Administrativo - SIF
Antônio Luiulo Alves Mendes	306****	Técnico em Análises Clínicas - UDIDE
João Paulo Neves Henrique	272****	Analista Administrativo - Contabilidade - SCONT
Talita de Alencar Araújo	127****	Técnica em Farmácia - SFH
Elthon Bezerra e Silva	342****	Assistente Administrativo - GAS
Rodivânea Tabolka de Medeiros	312****	Assistente Administrativa - UPAT
Isaac Severino Sousa Lima	342****	Assistente Administrativo - UPAT

Art. 4º As competências do Presidente, Coordenadores de Área e das Equipes são aquelas estabelecidas nos Arts. 29º ao 31º da Norma - SEI nº 1/2019/DAI-EBSERH.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Jardelino de Lacerda Neto

ROL DE RESPONSÁVEIS DA UNIDADE GESTORA

Portaria - SEI nº 168, de 18 de junho de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial HU Brasil, nomeado pela Portaria- SEI nº 152, de 11 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2003, de 12 de março de 2025, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria- SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da HU Brasil, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.002096/2019-33, resolve: